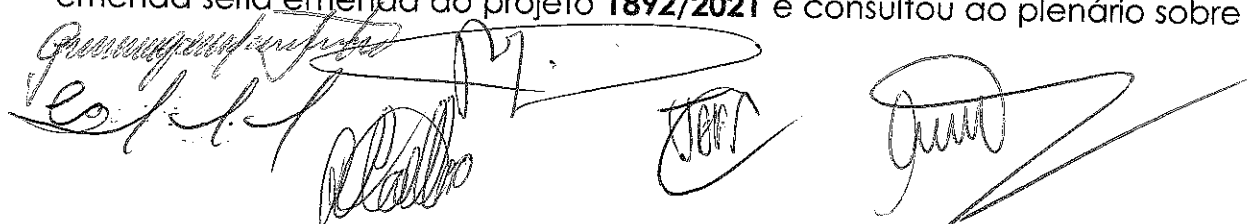


LIVRO Nº 19

CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO/MG

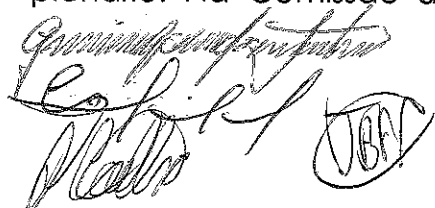
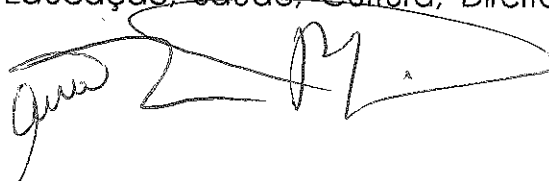
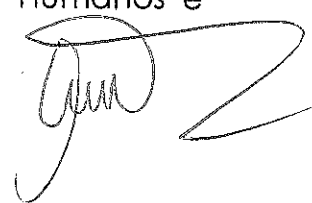
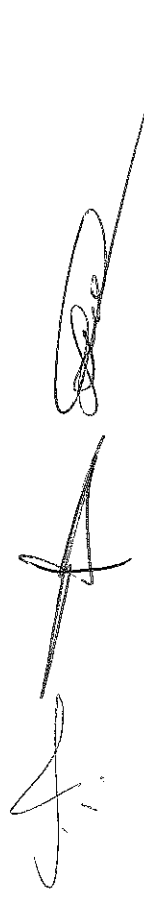
Ata número 1056 (um mil, cinquenta e seis) da 6ª Reunião Extraordinária (convocada pelo Sr. Prefeito Conforme Ofício Nº76/2021 nos termos do inciso I do Art. 36 da Lei Orgânica Municipal e inciso II, §2º do Art. 16 do Regimento Interno), aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte e um), da 19ª (décima nona) Legislatura, às 18h00min. O Sr. **Presidente**, nobre vereador **Gerson Gomes de Freitas** declarou aberta a reunião desejando boa noite a todos, cumprimentando aos presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara, disse estar seguindo o decreto da onda roxa, tomando todos os cuidados do protocolo e solicitou ao Sr. **Secretário** nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** que fizesse a chamada dos nobres vereadores, o qual constatou a presença dos mesmos: **Alex Vinicius Coelho, Antônio de Souza Lima Neto, Carlos Antônio da Cruz, Gerson Gomes de Freitas, Guilherme Guimarães de Azevedo, João Batista de Freitas do Nascimento, João Batista Pazzini, Marinho José de Almeida Neto, Pedro Júlio Sobrinho.** O Sr. **Presidente** solicitou ao nobre **Secretário Marinho José de Almeida Neto** a fazer a leitura da ordem do dia. Leitura e discussão do PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº1892/2021 – DISPÕE SOBRE A MODIFICAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO CACS/FUNDEB. O Sr. **Presidente** disse que como é em caráter extraordinário o projeto 1892/2021, as comissões não tiveram prazo regimental para se reunirem, pedindo aos presidentes das comissões que indicassem o relator para dar seus pareceres, o projeto passa pelas comissões Legislação, Justiça e Redação Final, Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos e Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e Assuntos Comunitários. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** usou da palavra para pedir que antes do projeto ir para as comissões gostaria de apresentar uma **Emenda ao Projeto de Lei Nº 1892/2021** e a entregou ao Sr. **Presidente**, o qual quis saber em qual parte do projeto entra a emenda. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** explicou que a emenda altera o caput, alínea J do artigo 2º. O caput modifica o artigo 2º, onde consta que o conselho é constituído de 14(quatorze) membros passando para 16 (dezesseis) membros titulares e adicionaria a alínea J, constando dois representantes do poder Legislativo Municipal. O Sr. **Presidente Gerson** falou sobre a emenda, que a referida emenda seria emenda ao projeto 1892/2021 e consultou ao plenário sobre a



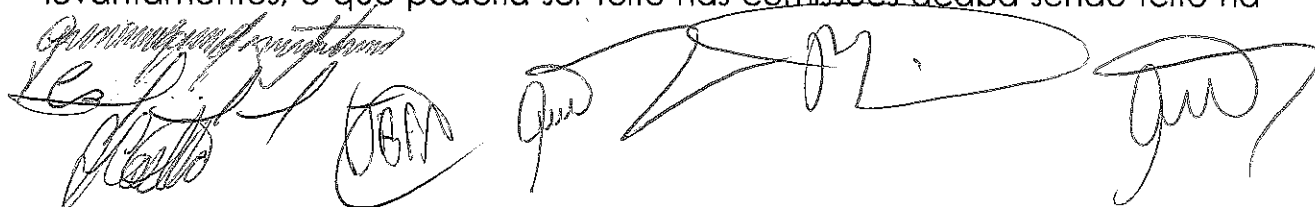
entrada da mesma, e em seguida pediu ao nobre **Secretário** para que este lesse a emenda. O **Sr. Presidente** pediu para constar em ata que o projeto entrou na Câmara no dia 26/03/2021 através do ofício **76/2021** com solicitação da extraordinária. Todos concordaram com a entrada da emenda proposta pelo nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo**. O **Sr. Presidente** colocou em primeira discussão a emenda ao projeto de Lei **1892/2021**. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** questionou se do ponto jurídico e legal compete a um vereador a emenda, pois o FUNDEB é um projeto de exclusividade do poder executivo, que vai pautar a emenda, mas não tem certeza se do ponto jurídico é legal. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que leu a Lei **14113** a qual faz a menção de alguns cargos e algumas pessoas investidas em casos que não poderiam participar do conselho, mas não coloca em nenhum momento a vedação aos vereadores. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** desejou uma boa noite ao Sr. Presidente, aos demais vereadores e aos que acompanhavam pela TV Câmara e disse que baseando no artigo 205 da Constituição Federal a educação é direito de todos e dever não só dos poderes executivo e a participação da sociedade, da família e que para se fazer uma educação de qualidade nós temos que ter a participação da sociedade, por que não uma representação do legislativo e que não vê inconstitucionalidade na emenda, manifestando favoravelmente a tramitação da mesma. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** desejou uma boa noite a todos os presentes aos que acompanhavam pela TV Câmara e se dirigiu ao **Sr. Secretário Marinho José de Almeida Neto** para falar que acha que a emenda deveria passar pelo jurídico da Câmara que concorda com o mesmo, que não tem nada contra a tramitação da emenda e vai ver qual é o seu voto, acha que as coisas tem que melhorar um pouco, que teve duas eleições do **Marinho José de Almeida Neto** como secretário e não assinou nenhuma ata, não sabe se o mesmo renunciou, se poderia ser candidato de novo ou não, pedindo para manterem as atas em dia para saber o que está fazendo. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** desejou boa noite aos presentes e aos que assistiam pela TV Câmara, disse que vê a emenda como algo importante e que vai incorporar a representatividade do legislativo, que a emenda ao projeto vai trazer benefícios para a classe da educação, que a participação do legislativo representa o povo da cidade e falou que fica tranquilo quanto à inconstitucionalidade da emenda, que segundo Guilherme Guimarães de Azevedo que é advogado não há e que manifesta favorável não só quanto a tramitação, mas também quanto a aprovação e execução da mesma. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** desejou boa noite a todos os presentes e aos que acompanhavam pela TV Câmara e se

Handwritten signatures of several individuals, including the President and Secretary mentioned in the text.

resguardou ao direito de não manifestar no momento. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** explicou que o projeto de lei apresentado está em consonância com o inciso IV do Artigo 34, que deveria existir um representante da escola indígena se houver, um representante da escola do campo quando houver, que é o caso de Visconde do Rio Branco e um representante da escola quilombola quando houver, mostrando que é um rol que precisa ter uma composição, mas o Executivo tem uma certa liberdade para modificar e adaptar o conselho do FUNDEB, CACS-FUNDEB. A fala voltou ao nobre vereador **João Batista do Nascimento** o qual disse ser favorável a tramitação da emenda. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos e disse ser favor a emenda do colega Guilherme Guimarães de Azevedo, achando muito certo o legislativo participar do conselho, se tiver algum obstáculo que o prefeito vete e sobre as atas também não assinou nem uma. O nobre vereador **Marinho José de Almeida Neto** disse que quando mencionou aos senhores advogados foi porque em um projeto de tramitação em uma extraordinária não tem tempo de pedir parecer jurídico. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** desejou boa noite a todos e aos que acompanhavam pela TV Câmara e disse que acompanha a todos e que precisa ter um pouco mais de conhecimento para apostar junto à questão e que quer se resguardar para quando for necessário. O Sr. **Presidente Gerson** comunicou ao nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** e ao nobre vereador **João Batista Pazzini** que quanto as atas, todas se encontram à disposição dos assessores dos senhores vereadores e que na primeira semana de abril a prioridade será as atas. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** pediu a palavra para comunicar que a sua secretária já corrigiu todas as atas, que sua parte está toda corrigida. O Sr. **Presidente Gerson** colocou a emenda no plenário para entrar no mérito das comissões e pediu ao nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** para nomear um relator para a emenda e do projeto **1892/2021**, o qual nomeou **Alex Vinicius Coelho** como relator. O Sr. **Presidente** disse que o vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** não pode manifestar sobre a emenda, visto que este é o autor da mesma, mas quanto ao projeto pode e que o vereador **Alex Vinicius Coelho** pode fazer a relatoria primeiro da emenda que altera o caput de 14 para 16 membros e acrescenta na ordem das alíneas a letra J e posteriormente do projeto. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** relator da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final fez parecer favorável a tramitação da emenda e pediu para fazer só da emenda, que está fazendo uma consulta. O membro da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final **João Batista de Freitas do Nascimento** acompanhou o voto do relator para que a emenda vá à discussão no plenário. Na Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Direitos Humanos e

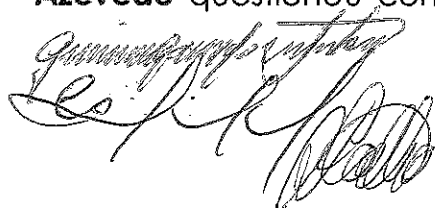
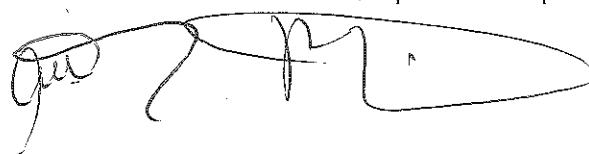
Assuntos Comunitários, o presidente **Alex Vinicius Coelho** designou como relator o nobre Vereador **Antônio de Souza Lima Neto**, o qual deu parecer favorável para a emenda ir a discussão. O **Sr. Presidente** pediu para o presidente da comissão **Alex Vinicius Coelho** para dar seu parecer, uma vez que não pode ficar com um voto apenas, haja vista que o autor não pode se manifestar em causa própria. **Alex Vinicius Coelho** seguiu o voto do relator. O **Sr. Presidente** colocou a emenda ao Projeto de Lei Nº1892/2021 de 26 de março de 2021 do nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** que altera o caput do artigo 1º passando de 14(quatorze) membros para 16(dezesseis) membros acrescentando dois membros do poder legislativo e altera também a alínea acrescentando a letra J em discussão. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** quis acrescentar que é favorável a emenda e que o seu posicionamento seria o mesmo diante do assunto abordado de qualquer um dos colegas de bancada. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** pontuou que estava ali para manifestar como conhecimento de advogado, teria que ter um conhecimento formado sobre a emenda e não tem no presente momento, por isso não vai manifestar como advogado. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** falou sobre o projeto, citou a constituição federal e foi interrompido pelo nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** que propôs uma outra emenda ao mesmo projeto, que em conformidade com a legislação 14.113, § 1º, inciso IV do artigo 34 fala que um representante das escolas do campo, gostaria de apresentar essa emenda, acha muito viável, gostaria que os membros fossem 17(dezessete) com base na Legislação Federal. O **Sr. Presidente Gerson Gomes de Freitas** falou sobre o projeto e disse que se preocupa muito com a questão do controle interno porque a Constituição no artigo 31, deixa muito claro que a fiscalização do município será exercida pelo poder Legislativo Municipal mediante controle externo pelo sistema de controle interno ao poder Executivo Municipal na forma da lei, que eles vereadores são controladores externos e internos. O **Sr. Presidente** pontuou que fica com o ponto de interrogação aí, pois o artigo 31 assegurou a eles do Poder Legislativo essa prerrogativa, que ele usa e muitos usam na fiscalização do controle interno e externo do dinheiro público municipal. O **Sr. Presidente Gerson** sugeriu a incorporação da emenda do nobre vereador Alex Vinicius Coelho à do nobre vereador Guilherme Guimarães de Azevedo, a qual foi aceita pelo plenário. O **Sr. Presidente Gerson** falou sobre o direito que o vereador tem de propor emenda que é um ato regimental, está na lei Orgânica, tem que respeitar e cabe ao executivo a questão da sanção ou veto. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** questionou sobre a questão da apresentação do projeto em tempo curto, o que gera essas discussões e levantamentos, o que poderia ser feito nas comissões acaba sendo feito na

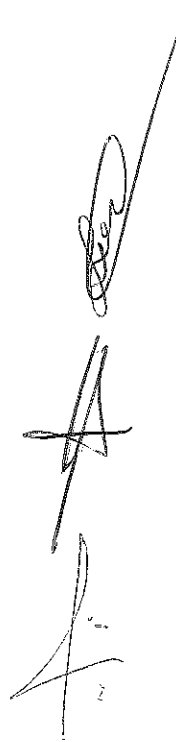


própria reunião e pediu ao presidente para rever a questão de prazo para os projetos entrarem na Casa. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** se ausentou da sessão para redigir a incorporação da emenda do nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** à sua emenda. O **Sr. Presidente** pediu ao nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** para dar parecer quanto a emenda, o qual deu parecer favorável. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** também deu parecer favorável a referida emenda. O **Sr. Presidente** pediu ao nobre secretário Marinho José de Almeida Neto para fazer a leitura da **emenda** do **Projeto de Lei 1892/2021** de autoria do vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** com a incorporação da emenda proposta pelo vereador **Alex Vinicius Coelho**, onde altera os membros de 14(quatorze) para 17(dezessete) membros, acrescentando dois membros do poder legislativo e um representante da escola do campo. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em discussão e votação em 1ª, 2ª e 3ª a emenda do projeto. Os vereadores **Antônio de Souza Lima Neto**, **João Batista de Freitas do Nascimento**, **Marinho José de Almeida Neto** e **Pedro Júlio Sobrinho** votaram contra a emenda e os vereadores **Alex Vinicius Coelho**, **Carlos Antônio da Cruz**, **Guilherme Guimarães de Azevedo** e **João Batista Pazzini** votaram a favor da emenda empatando assim a votação em 4 a 4. O **Sr. Presidente Gerson** votou a favor da emenda, mas pediu para constar em ata que com ressalva quanto a emenda apresentada pelo vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo**, pois não sabe se é legal a presença do legislativo no conselho, sendo favorável a participação da escola do campo. A emenda foi aprovada por 5(cinco) a 4(quatro), porém com a ressalva de parecer jurídico do **Sr. Presidente** sobre a posição da participação da Câmara no conselho. O nobre vereador **Antônio de Souza Lima Neto** pediu para constar em Ata que no seu entendimento a emenda viola o princípio da harmonia e independência dos poderes, alega-se que o Poder Legislativo acumula a função legislativa de fiscalizar e atuar na administração pública. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que com seus conhecimentos da parte jurídica, entende que realmente está ferindo a independência dos poderes. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** disse que gostaria que os nobres vereadores se aprofundassem sobre todos os conselhos existentes em Visconde do Rio Branco e que grande parte há representação da Câmara Municipal, que o Conselho Municipal de Educação tem representante da Câmara. O vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** pediu a palavra e disse que se um projeto for inconstitucional, tem que ser questionado na justiça, que está falando com base na justiça e no seu entendimento é inconstitucional. O **Sr. Presidente** colocou o **Projeto de Lei 1892/2021** em discussão. O nobre vereador **Alex Vinicius Coelho** questionou sobre o prazo

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including names like 'Alex Vinicius Coelho', 'João Batista de Freitas do Nascimento', and 'Guilherme Guimarães de Azevedo'.

para a aprovação do projeto e disse que embasou na Constituição Federal, sendo favorável ao projeto com as emendas incorporadas a ele. O nobre vereador **Carlos Antônio da Cruz** disse que para ele o que mais conta é buscar o desenvolvimento da educação básica e toda vez que tiver um projeto como esse dentro da legalidade estará votando a favor, quando fala da valorização dos profissionais da educação CACS-FUNDEB, e que concorda com os representantes do legislativo e das escolas do campo. O nobre vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** desejou boa noite a todos e todas, parabenizou ao servidor João Vitor pela qualidade do som, disse que se o executivo não apresentasse o projeto ele iria apresentar e questionou a gestão por quase perder o prazo para poder modificar o conselho CACS-FUNDEB, correndo o risco de ficar sem receber os valores do FUNDEB. O nobre vereador **João Batista de Freitas do Nascimento** disse que falar do projeto é fácil, pois o mesmo toca no tema que interfere na vida de todos cidadãos que é a educação e ressalta que educação não se limita somente a instrução ou transmissão de conhecimento, que compreende também o desenvolvimento da autonomia e do senso crítico e se depender dele vão aprovar o projeto. O nobre vereador **João Batista Pazzini** desejou boa noite a todos, falou do tempo gasto na reunião devido à entrada do projeto ter sido em cima da hora, que tem quatro advogados na Casa que entendem, acompanha eles, que os mesmos têm a experiência e ele tem a prática, que é a favor do projeto, devendo valorizar todos funcionários, educadores. O nobre vereador **José Marinho de Almeida Neto** disse que como se morre gente todos os dias, a preocupação é com a pandemia, são pequenos erros que são justificáveis, que parabeniza ao Prefeito Municipal pelo empenho, preocupação que está tendo em relação a esta pandemia, uma vez que o governo federal não mandou verba para a pandemia esse ano. O nobre vereador **Pedro Júlio Sobrinho** disse que o projeto é importante e que parabeniza ao executivo, disse que tem coisas que podem atrasar um pouco, mas que ainda está em tempo, pois chegou em boa hora e que tem certeza que todos vão votar a favor. O **Sr. presidente Gerson Gomes de Freitas** falou da importância do projeto, que os conselheiros são indicados sem ter a questão da proximidade com o secretariado, prefeito, vice-prefeito, etc e falou sobre a valorização dos professores e que o percentual de ganho foi para setenta por cento da receita do FUNDEB e pediu para constar seu voto favorável ao projeto, porém com ressalva que vai pedir o parecer jurídico da procuradora da Câmara Municipal na questão da participação do legislativo na emenda do vereador Guilherme Guimarães de Azevedo e que vota a favor da emenda do vereador Alex Vinicius Coelho, que inclui a escola rural. O vereador **Guilherme Guimarães de Azevedo** questionou como funcionaria esse trâmite, que se a procuradora



der parecer positivo o senhor presidente vota positivo e se o parecer for negativo como ficaria. O **Sr. Presidente** disse que seu voto é favorável acatando a sanção do prefeito, que vai aguardar, vai respeitar a posição do executivo na questão da sanção. O **Sr. Presidente Gerson** colocou em votação o Projeto de Lei **1892/2021 com as emendas aprovadas no plenário**, onde altera os membros de 14(quatorze) para 17(dezessete), acrescentando dois membros do poder legislativo e um representante da escola do campo, o qual foi aprovado em 1º, 2º e 3º votação por unanimidade com o voto do **Sr. Presidente**. O Sr. Presidente convidou aos senhores vereadores para a próxima reunião e não tendo nada a mais a trata, encerrou a reunião. PARA CONSTAR, LAVROU-SE A PRESENTE ATA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 95 DO REGIMENTO INTERNO, que depois de lida, discutida, e se aprovada, será assinada pelo **Sr. Presidente, Sr. Vice-Presidente, Sr. Secretário** e demais Vereadores presentes. Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, aos 30 (trinta) dias do mês de março do ano Cristão de 2021 (dois mil e vinte um).



The image shows several handwritten signatures in black ink. On the left side, there are four distinct signatures. On the right side, there is a large, complex signature that appears to be a signature with a large flourish or a stamp-like element above it. The signatures are written in a cursive, flowing style.